



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 909, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#) e Considerando o disposto na [Portaria nº 591/2008, de vinte de novembro de 2008](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, RESOLVE:

I - Designar o Procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin, lotado na Procuradoria da República no Município de Apucarana para officiar perante a Subseção Judiciária de Jacarezinho, até 1º/04/2013, sem prejuízo das suas atribuições na Procuradoria da República em Apucarana, nos seguintes termos:

a – nos processos judiciais cíveis e criminais de Jacarezinho, bem como nos procedimentos administrativos, sendo que nas situações de férias e licenças legais, a substituição será ofertada aos procuradores lotados no Paraná pelo Procurador-Chefe;

b - nas audiências de interesse do Ministério Público Federal em Jacarezinho e, no caso de incompatibilidade com a pauta da PRM/Apucarana, as audiências serão ofertadas aos Procuradores lotados no Paraná pelo Procurador-Chefe;

c - os plantões serão atendidos pela PRM/Apucarana.

II – Designar Procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin para a Coordenação administrativa da PRM/Jacarezinho

III - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2013.

IV - Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XXIV, nº 24, 2ª quinzena dez. 2012. p. 200.](#)